

= lei nº 301/68 =

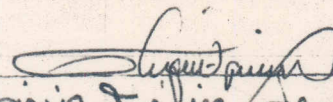
O cidadão, Osório Felix de Siqueira, Prefeito Municipal de Baqueirinha, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal, decretou e ele sanciona a seguinte lei

Simula: Altera lei nº 230/64.

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a elevar para, vinte cruzeiros novos (vinte cruzeiros novos) a subvenção da Indigente Francisca Botla, que anteriormente recebia no valor de R\$ 20,00 (vinte cruzeiros novos).

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro do corrente ano

Edifício da Prefeitura Municipal de Baqueirinha, no 1º dia do mês de março do ano de 1968


Osório Felix de Siqueira
Prefeito Municipal